



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO
DE APLAUSOS COMO EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO AOS
POLICIAIS DA FORÇA INTEGRADA DE
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
(FICCO).

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos aos integrantes da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO), em reconhecimento à atuação técnica, estratégica e altamente qualificada na operação que resultou na captura do autor do assassinato do Sargento da Polícia Militar de Mato Grosso, Odenil Alves Pedroso, ocorrido no ano de 2024, no município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria, constitui justo reconhecimento à atuação firme, eficiente e comprometida dos integrantes da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO), cuja participação foi decisiva para o êxito da operação que culminou na prisão de indivíduo foragido da Justiça, responsável por crime que causou profunda comoção e abalou a segurança pública do Estado de Mato Grosso.

Mesmo diante da complexidade do caso e da necessidade de atuação interestadual, a FICCO demonstrou elevado nível de preparo técnico, inteligência operacional e integração institucional, contribuindo de forma fundamental para a localização, o monitoramento e a captura do suspeito no município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro.

A ação conjunta entre forças de segurança federais e estaduais evidencia a importância da cooperação interinstitucional no enfrentamento ao crime organizado, reafirmando que delitos graves não permanecerão impunes e que a persecução penal será conduzida com rigor, profissionalismo e compromisso com a legalidade.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito e admiração, concedendo a presente Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público pela relevante contribuição prestada à segurança pública, à justiça e à preservação da paz social.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Vereador T CORONEL DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003000310039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

